

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

EMENDA Nº 009-C/2020 AO PROJETO DE LEI 024/2020

CAPITULO I

Das disposições gerais

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação

Artigo 1º: Esta Lei reformula a Lei municipal de 3649, de 14 de outubro de 2014, que estabelece as diretrizes para o processo de Consulta Popular, destinado ao provimento dos cargos de Diretor e Vice Diretor das Escolas Municipais de Ribeirão das neves, a serem nomeados pelo(a) prefeito(a) municipal, após processo democrático de consulta popular à comunidade escolar, com o objetivo de incentivar a gestão democrática, promovendo articulação e o diálogo entre escola e a comunidade e, sobretudo, a autonomia dos gestores das escolas municipais.

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2020.

Vanderlei da Rocha Teixeira (Vanderlei Delel)

Vereador

APROVADO	
<u>única</u> a discussão	
Votos <u>12</u>	Favcrável <u>-</u> Contrário
<u>-</u> Abstenção	<u>01</u> Ausentes
Sala das Sessões <u>Dow</u> de <u>-</u> de <u>-</u>	
Presidente	